



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/___/2025

1ª Discussão ___votos a favor e ___contra

2ª Discussão ___votos a favor e ___contra

3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

PROTOCOLO N°

DATA

HORÁRIO:

INDICAÇÃO N°/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA CRIADO UM CEMITÉRIO PET NO MUNICÍPIO**

JUSTIFICATIVA

A implantação de um cemitério pet no município se justifica como medida de saúde pública, proteção ambiental e atendimento a uma demanda social crescente. O descarte inadequado de animais mortos pode contaminar o solo e recursos hídricos, além de favorecer a proliferação de agentes patogênicos. A existência de um espaço regulamentado garante destinação correta, conforme normas sanitárias e ambientais, reduzindo riscos à coletividade. Ademais, reconhece-se o vínculo afetivo entre tutores e animais, oferecendo uma solução digna e organizada para o pós-morte, alinhada aos princípios de bem-estar e sustentabilidade urbana.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de abril de 2026.

Vereador Robson-Nei
Renier Capobiango

Vereador Daniel
Cândido de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS